



PORTARIA Nº 116/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de 04 (quatro) violinos, 04 (quatro) espaleira para violino e 04 (quatro) estantes para partitura dobrável com bag reforçada, 01 (uma) caixa de som ativa 2X10” 800 Watts, 01 (uma) caixa de som passiva 2X10” 800 Watts e 01 (um) microfone duplo sem fio frequência ajustável – ANATEL (base com dois microfones), para Secretária da Assistência Social e Habitação, Secretária da Educação, Cultura e Desporto e 01 (um) microfone duplo sem fio frequência ajustável – ANATEL (base com dois microfones), para Secretária da Saúde.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 04 (quatro) violinos, 04 (quatro) espaleira para violino e 04 (quatro) estantes para partitura dobrável com bag reforçada, para uso na oficina de música da Secretária da Assistência Social e Habitação e 01 (uma) caixa de som ativa 2X10” 800 Watts, 01 (uma) caixa de som passiva 2X10” 800 Watts e 01 (um) microfone duplo sem fio frequência ajustável – ANATEL (base com dois microfones), para uso na Secretária da Educação, Cultura e Desporto e 01 (um) microfone duplo sem fio frequência ajustável – ANATEL (base com dois microfones), para uso no Centro de Atenção do Idoso Caí da Secretária da Saúde. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração